

PROJETO DE LEI Nº CM 019 / 2013

Declara de utilidade pública a Organização Sócio Cultural Amar, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Organização Sócio Cultural Amar, número de inscrição 10.524.413/0001-29, situada a Rua Maranhão 419, Bairro Jardim Nova América, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de Março de 2013

Edmar Rodrigues
Vereador PSD
Líder do Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

A Organização Sócio Cultural Amar presta trabalho promovendo assistência social, educativa fomentando o pleno exercício da cidadania, desenvolve gratuitamente ações voltadas à alfabetização de adultos, estimula e promove a prática esportiva, através de torneios, gincanas, cursos, estimula a cultura através de espetáculos, oficinas, peças teatrais, etc, promove gratuitamente a saúde física e emocional, promove a segurança alimentar e nutricional, atua na recuperação e ressocialização de dependentes químicos e na co dependência, promove o voluntariado aonde for necessário, promove o desenvolvimento econômico e social, no intuito de combater a pobreza, promove a integração ao mercado de trabalho das pessoas por ela assistidas, dentre outras funções .

Dessa forma torna-e-torna justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Por conseguinte, solicitamos o apoio de todos os pares.

Divinópolis, 18 de Março de 2013

Edmar Rodrigues
Vereador PSD
Líder do Executivo Municipal